



**Ordem de Execução de Serviço nº.: 633/2022**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3974 /

PROCESSO Nº.: 332/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 90/2022

EMPENHO CONTABIL Nº 5836/2022

Fornecedor :10805 INSTITUTO DA VISÃO - HOSPITAL DE OLHOS LTDA  
Endereço : AV NOSSA SENHORA DO CARMO  
Cidade :BELO HORIZONTE UF: MG  
CNPJ :00.857.133/0002-60

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900019-88.2017.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 473/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	29033	EXAME (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)		UN	1,0	790,0000	790,00
2	29194	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		UN	1,0	700,0000	700,00
3	30674	EXAME RETINOFLUORESCINOGRAGIA		UN	1,0	450,0000	450,00
4	34846	SERVIÇO DE CONSULTA DE OFTALMOLOGIA EM RETINE.		SRV	1,0	800,0000	800,00

**VALOR TOTAL R\$ 2.740,00**

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**JOSEMAR TOMAZELLI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 091/2022.

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **437 / 202 2**.

**Vigência:** até 15 de novembro de 202 2 .

**Disposição Finais:** Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **437/ 202 2** não modificadas por este instrumento.

**Data:** 29 de setembro de 202 2 .

**Assinam:** Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO**, contratado.  
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 633/2022**

Dispensa por Justificativa

**PROCESSO : 332 / 2022 – Dispensa por Justificativa : 0 90 / 2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0900019-88.2017.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 473/2022. .**

**EMPRESA VENCEDORA:** INSTITUTO DA VISÃO – HOSPITAL DE OLHOS LTDA.

**CNPJ:** 00.857.133/0002-60

**Itens: 001, 002, 003 e 004.**

**Valor:** R\$ 2.740,00 ( dois mil setecentos e quarenta reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223).**

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 19 /10/2022.**

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 091/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022**

**PROCESSO Nº 0270/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRA Nº 23/2022.. Empresas Vencedoras: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com o lote 002; **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP** com os lotes 005, 006, 009, 010; **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME** com os lotes 013, 006, 018, 019; **C. K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA** com o lote 004; **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** com os lotes 001, 011; **G.P.A. GERENCIAMENTOS E PROJETOS EIRELI** com o lote 003; **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** com os lotes 008, 012, 014. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 072/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 17 de outubro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2022**

**CONTRATO:** 471/2022 – **PROCESSO:** 233/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 130/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** GILTON MELITO MARQUES 25352242838

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

**CNPJ:** 43.592.712/0001-50

**PEDIDO DE SERVIÇO Nº 331/2021.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/10/22 a 31/03/23

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:06.01 13.392 0503 2.026 3.3.90.39.05.00.00 (R9192).

**ASSINAM:**